

## ATA DA 481ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SECÇÃO ÚNICA, REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2021.

Às oito horas do dia doze de agosto de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, de maneira híbrida (ambientes presencial e virtual). Participou da Sessão, presencialmente, na sede localizada na Rua General Rondon, número 1295, bairro Centro, nesta cidade de Macapá, estado do Amapá, os Excelentíssimos Senhores: Desembargador CARLOS TORK (Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá/Presidente da Secção Única) e Juiz convocado MARCONI MARINHO PIMENTA. Participaram da Sessão, por videoconferência, os Excelentíssimos Senhores: Desembargador CARMO ANTÔNIO, Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO (Corregedor-Geral da Justiça), Desembargador JOÃO LAGES, Desembargador JAYME FERREIRA e Juiz convocado REGINALDO GOMES DE ANDRADE, bem como a Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Dra. ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ. Ausentes, justificadamente: Desembargador GILBERTO PINHEIRO (Férias – Portaria n. 63.599/2021-GP), Desembargador ADÃO CARVALHO (Férias – Portaria n. 63.338/2021-GP) e Desembargador MÁRIO MAZUREK (Férias – Portaria n. 63.765/2021-GP). Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão e submeteu a Ata da Sessão anterior à aprovação (480ª), que foi aprovada à unanimidade. Em seguida, deu início ao julgamento dos processos constantes da pauta, cujos resultados foram registrados abaixo:

### Processos em Pauta:

#### REVISÃO CRIMINAL Nº 0001440-75.2020.8.03.0000

Parte Autora: MIRAELSON MACIEL TAVARES

Advogado: Dr. DIONY LIMA MELO - 2542AP

Parte Ré: JUSTIÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Revisor: Desembargador CARLOSTORK

DECISÃO: A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu da Revisão Criminal e, no mérito, deu-lhe provimento parcial, nos termos dos votos proferidos.

#### HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0001847-47.2021.8.03.0000

Impetrante/Advogado: Dr. GEORGE ARNAUD TORK FAÇANHA - 2708AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ E DE AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: ARNÓBIO FLEXA NASCIMENTO

Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO

DECISÃO: A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, rejeitando, por maioria, a questão de ordem suscitada em plenário para retirada de pauta do processo, vencido o Juiz convocado REGINALDO ANDRADE (3º Vogal) que a acolhia, conheceu do Habeas Corpus e, no mérito, após o voto do Desembargador CARMO ANTÔNIO (Relator) denegando a ordem, pediu vista o Desembargador JOÃO LAGES (1º Vogal). Aguardam, o Desembargador JAYME FERREIRA (2º Vogal) e os Juízes convocados REGINALDO ANDRADE (3º Vogal) e MARCONI PIMENTA (4º Vogal).

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0004399-19.2020.8.03.0000

Parte Autora: PAULO ROBERTO MAGALHÃES DIAS

Advogado: Dr. RIVALDO VALENTE FREIRE - 992AAP

Parte Ré: ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO AMAPÁ – APEAP e ESTADO DO AMAPÁ

Advogada: Dra. KAMILLANOUEIRA DOS SANTOS BONILLA – 3088AP

Procuradores de Estado: Dr. ANDRÉ ROCHA – 89816099420, Dr. DIEGO BONILLA AGUIAR DO NASCIMENTO – 1533BAP

Relator: Desembargador CARLOS TORK

DECISÃO: A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu da Ação Rescisória e, no mérito, a julgou improcedente, nos termos do voto proferido pelo Relator.

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0002548-08.2021.8.03.0000

Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE-AP

Defensor: Dr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO – 02436798311

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: CARLOS CLEY REBOUÇAS ROCHA

Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO

DECISÃO: A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu do Habeas Corpus e, no mérito, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0002601-86.2021.8.03.0000

Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE-AP

Defensor: Dr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO – 02436798311

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: JACKSON SANTANA GOMES

Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO

DECISÃO: A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu do Habeas Corpus e, no mérito, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0002554-15.2021.8.03.0000

Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE-AP

Defensor: Dr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO – 02436798311

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: FRANCISCO SOARES TAVARES

Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO

DECISÃO: A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, não conheceu do Habeas Corpus, em razão da perda superveniente do objeto.

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0002542-98.2021.8.03.0000

Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE-AP

Defensor: Dr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO – 02436798311

Autoridade Coatora: JUIZ DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: ALESSANDRO MACIEL DE MELO

Relator: Desembargador CARLOS TORK

DECISÃO: A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu do Habeas Corpus e, no mérito, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0002551-60.2021.8.03.0000

Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE-AP

Defensor: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO – 02436798311

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: EMÍDIO DE MORAIS SANTANA

Relator: Desembargador CARLOS TORK

DECISÃO: A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu do Habeas Corpus e, no mérito, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0002570-66.2021.8.03.0000

Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE-AP

Defensor: Dr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO – 02436798311

Autoridade Coatora: JUIZ DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: EDSON GOMES FURTADO

Relator: Desembargador CARLOS TORK

DECISÃO: A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu do Habeas Corpus e, no mérito, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0002545-53.2021.8.03.0000

Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE-AP

Defensor: Dr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO – 02436798311

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: ADELILSON OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO

Relator: Desembargador CARLOS TORK

DECISÃO: A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu do Habeas Corpus e, no mérito, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.

REVISÃO CRIMINAL Nº 0002080-44.2021.8.03.0000

Parte Autora: Z. V. DE A.

Advogada: Dra. GERUZA HUGUENIN DA SILVA SANTOS PAES - 3517AP

Parte Ré: JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DE SANTANA

Relator: Desembargador CARLOS TORK

DECISÃO: A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por maioria, não conheceu da Revisão Criminal, vencidos os Desembargadores CARLOS TORK (Relator originário) e JAYME FERREIRA (1º Vogal), que a admitiam. Redigirá o acórdão o Desembargador JOÃO LAGES (Revisor).

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0001632-71.2021.8.03.0000

Impetrante/Advogado: Dr. MILTON CHERMONT DA SILVA JÚNIOR - 4760AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: JOSENILDO DE SOUSA CAMPELO

Relator: Desembargador CARLOS TORK

OCORRÊNCIA: Processo retirado de pauta, para continuação de julgamento em Sessão com a presença dos membros que participaram do conhecimento do habeas corpus.

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0002501-34.2021.8.03.0000

Impetrante/Advogado: Dr. ROGÉRIO BAÍA DE SOUZA - 1547AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: WALESKA DE ARAÚJO MACIEL

Relator: Desembargador JOÃO LAGES

DECISÃO: Onde se lê: A SECÇÃO ÚNICA do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por maioria, declarou Concedida parcialmente, vencido(s) o(s) Desembargador(es) JOÃO LAGES. Leia-se: A SECÇÃO ÚNICA do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, declarou Concedida parcialmente a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.

Registros:

1. Houve sustentação oral nos seguintes processos: HABEAS CORPUS N. 0001847-47.2021.8.03.0000, pelo Impetrante/Advogado Dr. GEORGE ARNAUD TORK FAÇANHA; e AÇÃO RESCISÓRIA N. 0004399-19.2020.8.03.0000, pelo Procurador do Estado do Amapá, Dr. DIEGO BONILLA AGUIAR DO NASCIMENTO.
2. O Defensor Público Dr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO informou à Secretaria a impossibilidade de realizar sustentação oral, em razão da participação em outra audiência, nos seguintes processos: HABEAS CORPUS N. 0002548-08.2021.8.03.0000; HABEAS CORPUS N. 0002601-86.2021.8.03.0000; HABEAS CORPUS N. 0002554-15.2021.8.03.0000; HABEAS CORPUS N. 0002542-98.2021.8.03.0000; HABEAS CORPUS N. 0002551-60.2021.8.03.0000; HABEAS CORPUS N. 0002570-66.2021.8.03.0000 e HABEAS CORPUS N. 0002545-53.2021.8.03.0000. Não foi solicitada a retirada de pauta.
3. Após o julgamento da REVISÃO CRIMINAL N. 0001440-75.2020.8.03.0000, o Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO (Corregedor-Geral) se retirou da Sessão. Às dez horas e dezoito minutos, a Sessão foi encerrada. Eu, \_\_\_\_\_, Nadia Amanajás do Nascimento Gurgel, Diretora da Secretaria da Secção Única, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Secção Única.

Desembargador CARLOS TORK  
Presidente da Secção Única